



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 502

Órgão Oficial do Município

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO VILA ESPERANÇA CONTINUAM AVANÇANDO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Obras e Engenharia, executou nesta semana mais uma etapa da construção da fundação da nova creche, localizada no bairro Vila Esperança. As obras seguem o cronograma físico-financeiro esti-

pulado no contrato.

Anterior a esta etapa, foi executada a fundação profunda, na qual estacas, do tipo Hélice Contínua, foram perfuradas, armadas e concretadas. Em seguida, fez-se o gabarito da obra para marcação dos espaços no imóvel, seguidos dos serviços

de escavação de valas e execução dos blocos e vigas baldrames de fundação.

A previsão de término acontecerá, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sendo 10 meses da emissão da Ordem de Serviços, ou seja, junho de 2019.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PREFEITURA INICIA TRABALHO DE DRENAGEM E LIMPEZA DO CÓRREGO JEQUITIBÁ RESSACA

A Prefeitura Municipal continua com as ações de combate e prevenção ao Aedes Aegypti. Nesta terça-feira, dia 23 de outubro, funcionários das equipes de Serviços Públicos e

Água e Esgoto deram início ao trabalho de drenagem e limpeza do Córrego Jequitibá Ressaca.

As ações estão sendo realizadas para que se evite um novo surto em 2019, como o

ocorrido no início deste ano.

Para além do compromisso da Prefeitura com a limpeza, pedimos a colaboração e conscientização da população na luta contra a Dengue.



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

ETEC SANTO ANTÔNIO DE POSSE ABRE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULINHO

Os moradores do município interessados em fazer curso técnico gratuito pela Etec Santo Antônio de Posse têm até o dia 12 de novembro para se inscrever

no processo seletivo da instituição. Ao todo, são 40 vagas para o curso de logística.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas através do site

www.vestibulinhoetec.com.br. A taxa de inscrição é de R\$ 30. A prova será realizada no dia 16 de dezembro. Para cursar, o candidato deve ter finalizado o ensino médio.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PARTICIPANTES DO “VIVER VALE A PENA” TÊM MANHÃ ANIMADA NO CAMPO

Na manhã de segunda-feira, dia 22 de outubro, cerca de 40 idosos participantes do Grupo da Terceira Idade do município,

o “Viver Vale a Pena”, passaram uma animada manhã no campo, com atividades voltadas para o local. Os presentes puderam se

deliciar com pescaria, piquenique e uma aula de yoga ao ar livre, ministrada pela professora Cláudia. Confira as fotos!



SAÚDE OFERECE MAIS UMA EDIÇÃO DO CURSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



Na terça e quarta-feira, dias 23 e 24 de outubro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em parceria com a Vigilância Sanitária de Santo Antônio de Posse (VISA) e Secretaria de Saúde, realizou mais uma edição do Curso de Segurança Alimentar.

As primeiras edições do curso, que é realizado mensalmente, foram dedicadas aos profissionais da área. Há dois meses, o curso passou a ser oferecido também para pessoas que manipulam alimentos em casa, mas sem fins comerciais.

A população tem se mostrado bastante interessada e participa ativamente do curso, que tem como finalidade reforçar a importância da prevenção, uma vez que, segundo o Ministério da Saúde, a maior parte das contaminações por alimentos ocorre em casa.

O conteúdo é ministrado pelo médico sanitarista e especialista em saúde pública, Dr. Paulo César Madi e pela nutricionista da Prefeitura Municipal, Luani Daniela dos Santos.

RUA JOÃO DALMOLIN COMEÇA A SER PAVIMENTADA

Seguem a todo vapor as obras de pavimentação da Rua João Dalmolin, com continuação na Estrada dos Martins. Na terça-feira, dia 23 de outubro, as máquinas de pavimentação asfáltica deram início no processo de asfaltamento da via. As obras são realizadas pela Diretoria de Obras e Engenharia, através de recursos próprios.



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

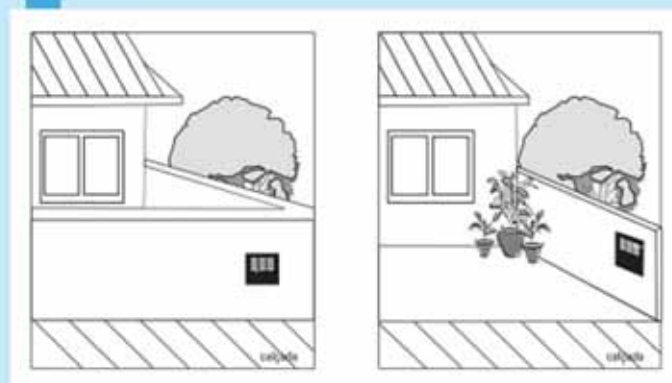
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



VAMOS COMEMORAR

O MÊS DAS CRIANÇAS BRINCANDO?

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

do mês de outubro
as crianças não pagam
para se divertir nos
brinquedos!



Válido para os dias 03, 10, 17, 24 e 31
de outubro. Das 18h às 22h.

Somente para os brinquedos disponíveis na praça

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3313, 19 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a extinção e cancelamento de crédito tributária inscrito em dívida ativa por erro de lançamento e lançamento indevido.

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 177 do Código Tributário Municipal, combinado com o inciso IX do artigo 156 do Código Tributário Nacional;

Considerando ainda os dispostos no artigo 34, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal em consonância com artigo 31 da Constituição Federal;

Por fim, considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas inscritas por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo	Contribuinte	Exercício	Valor
2736/2018	23367	2015-2017	853,56
3110/2018	279660	2016-2017	115,46

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção de crédito tributário conforme inciso IX do artigo 177 do Código Tributário Municipal;

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá a Diretoria Jurídica comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 19 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3314 - de 23 de outubro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 944.437,09 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos) para atendimento de despesas, distribuídos à seguinte dotação:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
129 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$283.437,09	
01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
245 - 12.361.0210.204 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$200.000,00	
260 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$40.000,00	
262 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00	
264 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$120.000,00	
265 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$8.000,00	
266 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$70.000,00	
01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
267 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00	
287 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$3.000,00	
288 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00	
293 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00	
Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:	
01.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
006 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-6.972,95	
008 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-3.600,00	
01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
015 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-10.977,34	
01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA	
053 - 02.061.0005.2009 - MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.160,50	
01.02.05 - DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
074 - 15.121.0006.2011 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇ	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R\$-1.240,60	

01.02.06 - DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
 087 - 15.451.0070.1002 - MANUTENÇÃO VIÁRIA
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-40.585,10
 089 - 15.451.0070.1003 - GALERIAS PLUVIAIS
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-50.000,00
 01.02.08 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 127 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-35.855,60
 132 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-9.225,00
 136 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.000,00
 137 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R\$-1.000,00
 138 - 15.452.0015.2017 - MANUT. DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-1.000,00
 140 - 15.452.0015.2017 - MANUT. DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-50.000,00
 148 - 15.452.0015.2018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00
 157 - 15.452.0015.2019 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00
 158 - 15.452.0015.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-10.000,00
 01.02.09 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
 168 - 27.812.0016.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00
 01.02.11 - DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.
 210 - 18.542.0150.2031 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00
 01.02.12 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
 219 - 13.392.0260.2032 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00
 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 247 - 12.361.0210.2041 -COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-50.000,00
 250 - 12.361.0220.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%
 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU..R\$-7.000,00
 256 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU..R\$-1.000,00
 257 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-170.000,00
 258 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-62.000,00
 259 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-14.000,00
 280 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%
 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-10.000,00
 281 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-35.000,00
 283 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU..R\$-2.000,00
 284 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
 3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-42.000,00
 285 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-100.000,00
 286 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-14.000,00
 289 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA....R\$-4.000,00
 438 - 12.361.0210.2041 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-150.000,00
 01.02.19 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
 350 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-46.820,00
 353 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 3315, 24 de outubro de 2018

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 001331/2018- cadastro nº 03546 valor R\$ 456,26

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 24 de outubro

de 2018.

NORBERTO DE OLIVEIRO

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor Administrativo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8536 de 24 de outubro de 2018

Dispõe sobre exoneração, à pedido, da servidora Sílvia Helena Luca Lima, RG. nº 23.957.456-4, do cargo de confiança de Superintendente Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, a servidora Sílvia Helena Luca Lima, RG. nº 23.957.456-4, do cargo de confiança de Superintendente Administrativo, a partir de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8537 ___ de 24 de outubro de 2018

Dispõe sobre exoneração, à pedido, da servidora Sílvia Helena Luca Lima, RG. nº 23.957.456-4, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, a servidora Sílvia Helena Luca Lima, RG. nº 23.957.456-4, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 24 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 8535 ___ de 19 de outubro de 2018

Art. 1º - Exonerar a servidora Eloisa Regina Ribeiro de Campos, RG. 19.894.846-3, do Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 19 de outubro de 2018.

Leia-se:

Portaria nº 8535 ___ de 19 de outubro de 2018

Art. 1º - Exonerar, em virtude do Processo de Avaliação de Desempenho Nº 89346/2015, a servidora Eloisa Regina Ribeiro de Campos, RG. 19.894.846-3, do Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 19 de outubro de 2018.

Na edição anterior do Jornal Oficial, na matéria da página 4, intitulada "Levantamento mensal de atendimentos no mês de agosto é disponibilizado pela Saúde", houve um erro ao anunciar o mês nas tabelas que acompanham o texto. Portanto:

Onde leu-se

CONSULTAS MÊS DE MAIO e CONSULTAS PSFs – MAIO

Lê-se

CONSULTAS MÊS DE AGOSTO e CONSULTAS PSFs – AGOSTO

Outros Atos

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, neste ato representada por José Fernando Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.059.225 e CPF nº 024.827.488-01, residente e domiciliado em Santo Antonio de Posse – SP, CEP: 13830-000;

CONTRATADA: MACIEL LEITE LUCENA 08809684435, inscrito no CNPJ nº 29.932.769/0001-20, sita à Rua Prefeito Ferreira Alves, nº 47 B, São Quirino, Santo Antônio de Posse – SP, CEP: 13830-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2018 até 14/12/2018.

DO OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo deste contrato, que tem por objetivo a prestação de serviços vinculados ao Sistema de Ensino Municipal, compreendendo aulas de Futebol de Campo e Futsal no Projeto Educacional Esportivo.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 106/2018, cujo o objeto é aquisição de um veículo zero quilometro para o departamento de desenvolvimento social e cidadania, já tendo ocorrido a adjudicação à VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 108/2018, cujo o objeto é Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante vencedor COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do serviço do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
 📞 19 99743.5801

Feira da Lua
 Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
 Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Rebinando o Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento Municipal de CULTURA
 Santo Antônio de Posse - SP



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46**, o item abaixo discriminado no **Pregão Presencial 106/2018**, cujo o objeto é Aquisição de um Veículo Zero Quilômetro para o Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com as quantidades, valores unitários e valores totais, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Quant.	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Veículo zero quilômetros	Volkswagen Gol	38.990,00	38.990,00
		Total			38.990,00

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial nº 108/2018, cujo o objeto é **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões**, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam os seguintes quadros demonstrativos, pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM	UN.	QUANTIDADE ANO	Descrição do Serviço CÓPIA REPROGRAFICA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UN	3.122.543	Impressão monocromático	R\$ 0,046400	R\$ 144.885,99
2	UN	214.984	Impressão policromática	R\$ 0,427350	R\$ 91.873,41

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Pregão Presencial nº 108/2018 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse, Processo: 2221/2018 Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões: ata de registro de preço /2018. “fornecedor”: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.946.478/0001-09** os seguintes itens:

ITEM	UN.	QUANTIDADE ANO	Descrição do Serviço CÓPIA REPROGRAFICA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UN	3.122.543	Impressão monocromático	R\$ 0,046400	R\$ 144.885,99
2	UN	214.984	Impressão policromática	R\$ 0,427350	R\$ 91.873,41

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 236.759,99 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de outubro de 2018, encerrando-se em 23 de outubro de 2019, data da assinatura desta ata de registro.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO**

nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
edital: Pregão Presencial nº 106/2018 contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3435/2018 - objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro para o departamento de desenvolvimento social e cidadania: contrato 61/2018. “fornecedor”: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **59.104.422/0024-46**, os seguintes itens:

Item	Quant.	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Veículo zero quilômetros	Volkswagen Gol	38.990,00	38.990,00
		Total			38.990,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 25 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 25 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 25 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2018 - SANTO ANTONIO DE POSSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018**

**ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA AJUDANTE GERAL E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
DATA: 31/10/2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas
LOCAL: SEDE DO CONSAB**

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 PARA ADMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 01/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP, conforme classificação publicada, para atribuição de 1 (uma) vaga para AJUDANTE GERAL e 2 (duas) vagas para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, a comparecerem na sede do CONSAB, no endereço acima, no dia 31/10/2018, quarta-feira, às 10:00 horas, para atribuição aos candidatos(as).

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro)

PIS/PASEP se já foi cadastrado

01 foto 3x4

Carteira de identidade (RG)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Atestado de antecedentes criminais

Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal)

Comprovante de endereço (com bairro)

Certificado de reservista/alistamento (para homens maiores de 18 anos)

Certidão de casamento (se for o caso)

Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento

Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar

Filhos até 5 anos - trazer cópia da certidão de nascimento e carteira de vacinação

Para Ajudante Geral, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto

Para Operador de Retroescavadeira, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional nas categorias D ou E

O local do exame médico ocupacional será indicado no dia da apresentação

O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova convocação

O NÚMERO DE CONVOCADOS É MAIOR QUE O NÚMERO DE VAGAS PREVENDO AUSÊNCIAS E DESISTÊNCIAS**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ajudante Geral

Classificação	Nome
8	VINICIUS AUGUSTO FRAZZATTO NIERO
9	AMANDA RAFAELA CANDIDO DOS SANTOS**

Operador de Retroescavadeira

Classificação	Nome
3	PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA
4	RUBENS BUENO DA SILVA

Cosmópolis, 26 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB